

## Condenados por pintarem mural

19-Nov-2008

"Dois jovens militantes comunistas que pintaram um mural polÃ-tico, onde anunciam o congresso da estrutura partidÃ-ria em 2006, num viaduto da cidade de Viseu foram condenados, na terÃ§a-feira, em Tribunal, a uma pena de multa de 350 euros pelo crime de dano simples.

Os dois militantes da Juventude Comunista Portuguesa (JCP) vÃ£o ter ainda que pagar uma indemnizaÃ§Ã£o de 102 euros Ã  CÃ¢mara de Viseu referentes Ã s despesas que a autarquia teve para eliminar as pinturas da parede. Os jovens saÃ-ram absolvidos do pedido de indemnizaÃ§Ã£o cÃ-vel, no montante de 200 euros.

LuÃ-s e Catarina, de 25 e 29 anos, foram detectados Ã s 23h10 de 11 de Abril de 2006 pela PSP de Viseu a pintar uma parede do viaduto da circunvalaÃ§Ã£o, junto Ã  Universidade CatÃ³lica, tendo a CÃ¢mara de Viseu, apresentado queixa.

O Tribunal considerou provados todos os factos da acusaÃ§Ã£o, nomeadamente o de que "a liberdade de expressÃ£o nÃ£o Ã© um direito absoluto".

Segundo a juÃ-za, as autarquias destinam locais para o efeito, que nÃ£o era o caso do viaduto, sendo tambÃ©m a elas que cabe decidir a altura em que as pinturas sÃ£o removidas. "O exercÃ-cio dos nossos direitos termina quando comeÃ§am os direitos dos outros, afirmou, dirigindo-se a LuÃ-s Barata (Catarina nÃ£o esteve presente por se encontrar em final de gravidez).

Recurso. A advogada e ex-deputada do PCP Odete Santos, que defendeu os dois jovens, disse que a decisÃ£o do Tribunal nÃ£o a surpreendeu e anunciou que vai recorrer.

"Foi uma pÃ©ssima interpretaÃ§Ã£o da lei, foi um desconhecimento da jurisprudÃªncia muito rica que hÃ¡", frisou, lembrando que hÃ¡ um acÃ³rdÃ£o do Tribunal Constitucional de 1995 que concluiu que o facto de a lei delimitar os locais reservados, "nÃ£o queria dizer que nÃ£o pudesse ser feito fora desses locais".

Sobre a sua posiÃ§Ã£o polÃ-tica acerca deste caso, a antiga deputada comunista disse que "o concelho de Viseu Ã© o Ãºnico onde neste paÃs se condenam pessoas por fazer inscriÃ§Ãµes murais. Se for para o Sul, onde a CDU tem a maioria nas cÃ¢maras, nÃ£o encontra nenhuma perseguiÃ§Ã£o assim. O que eu quero dizer Ã© que, onde as cÃ¢maras sÃ£o geridas por gente democrata as regras que se cumprem sÃ£o as regras da democracia", sublinhou.

O presidente da CÃ¢mara de Viseu, Fernando Ruas retorquiu que se "passaria a mesma coisa se fossem dois militantes da JSD" a pintar um mural, tanto mais que sÃ³ soube do caso hÃ¡ duas semanas. "